



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.09.01/2024.03

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, do município de Jaguaruana.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.02.PERP-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2023.11.29.02/01.
UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ABERTURA

A *Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, abaixo assinado*, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.29.02/01, originada do Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.02.PERP-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, gerenciada pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.29.02/01, cujo objeto foi o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento de CARONA/ADESÃO que tem por objeto a AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AMONTADA, às ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.29.02/01, originada do Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.02.PERP-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, gerenciada pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.29.02/01, cujo objeto foi o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE.

Justificativa da Despesa:

A contratação de fornecimento de cestas básicas por meio de registro de preços se justifica pela necessidade de atender à famílias de vulnerabilidade social e econômica no município de Amontada-CE. Através desse instrumento, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social poderá adquirir os produtos de forma mais fácil e econômica, garantindo o atendimento das demandas de forma contínua e eficiente.

Além, disso a utilização de registro de preços, possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, como preços mais competitivos e prazos de entrega mais favoráveis. Dessa forma, a administração pública poderá garantir a oferta regular de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a promoção de segurança alimentar e nutricional dessas comunidades. Assim, a contratação por meio de registro de preços se apresenta como uma alternativa eficiente e transparente para atender à necessidades das famílias mais necessitadas do município de Amontada/CE.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.



O quantitativo do objeto solicitado já autorizado para carona/adesão atenderá a demanda com base no comparativo realizado com base nos exercícios financeiros anteriores.



II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

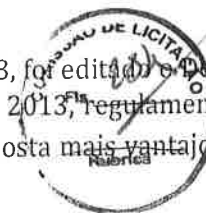
A modalidade de licitação escolhida foi o pregão (Lei nº 10.520/02), para fins de Registro de Preços, conforme previsto no o art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

O Sistema de Registro de Preço - SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço - ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.



Com o propósito de regulamentar o § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, for editado o Decreto nº 3.931/01, revogado posteriormente pelo Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentou o Sistema de Registro de Preços, e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando desempenho e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado.

Cumprido observar que o Decreto de nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, então vejamos o que prescreve o art. 22 do referido Decreto:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

A Secretaria de Infraestrutura de Amontada, abaixo especificada, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços, tais como:

1. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao fornecedor;
4. Anuência do fornecedor/detentor em fornecer os produtos objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, abaixo especificada, no qual AUTORIZA aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada pela **Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, cujo valor registrado da empresa detentora do registro: **COMERCIAL CANAÃ LTDA ME - CNPJ Nº. 43.773.533/0001-19**, para o fornecimento dos produtos, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município.

Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) realizadas pelo setor de compras do município e agilidade na aquisição dos produtos, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.



IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição dos produtos através de adesão ao registro de preços da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para as Secretarias demandantes, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL DO DETENTOR PARA EFEITO DE ASSINATURA DO CONTRATO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei nº 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Fora juntada, pelos gestores das secretarias interessadas, a documentação da empresa, relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme reza os artigos 28 a 31, da Lei Federal nº 8.666/93.


VII – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de prestação de serviços similar, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.29.02/01, originada do Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.02.PERP-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, gerenciada pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AMONTADA, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Amontada/CE, 26 de setembro de 2024.


Rosa Maria Rodrigues Araújo Praciano
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social



Processo Administrativo de Adesão à Registro de Preços nº 26.09.01/2024.03

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Jaguaruana.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.02.PERP-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.29.02/01.

UNIDADE GESTORA ADERENTS (CARONA): SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.29.02/01

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2023.11.29.02/01**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.02.PERP-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, gerenciada pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Jaguaruana, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para: **AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AMONTADA**, em favor da fornecedora abaixo especificada:

EMPRESA:

COMERCIAL CANAÃ LTDA ME

CNPJ Nº.: 43.773.533/0001-19

ENDEREÇO: Avenida Deputado Castelo de castro, 371, B, CEP 60.866-681, Jangurussu, Fortaleza/CE.

GRUPO/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CESTA BÁSICA - TIPO A DEVE CONTER: 3KG ARROZ, 2KG AÇÚCAR, 1KG FEIJÃO, 1 PCT BISCOITO SALGADO, 1 PCT CAFÉ EM PÓ, 1 KG FARINHA DE MANDIOCA, 2 PCT FLOCÃO DE MILHO, 1 PCT LEITE EM PÓ INTEGRAL, 2 PCT MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 1 UND MARGARINA VEGETAL, 1 LATA ÓLEO DE SOJA, 1 KG SAL REFINADO, 1 UND SARDINHA AO ÓLEO, 1 PTC TEMPERO COMPLETO CONTENDO A QUANTIDADE DE 19 ITENS POR CESTA BASICA	UNID	PRÓPRIA	1.000	147,31	R\$ 147.310,00



02	CESTA BÁSICA – TIPO B COMPOSTA POR 02 KG DE ARROZ, 02 KG DE AÇÚCAR, 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 02 PCT DE FLOCÃO DE MILHO, 01 PCT DE CAFÉ EM PÓ, 01 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA, 01 PCT DE BISCOITO DOCE, 01 PCT DE BISCOITO SALGADO, 02 PCT DE MACARRÃO ESPAGUETE, 01 UND DE ÓLEO VEGETAL, 01 UND DE MARGARINA VEGETAL, 01 PCT DE LEITE EM PÓ, 01 LATA DE SARDINHA, 01 PCT DE TEMPERO COMPLETO.	UNID	PRÓPRI A	5	141,02	R\$ 705,10
VALOR TOTAL						R\$ 148.015,10

CESTA TIPO A						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO, TIPO I. Especificações: arroz polido beneficiado - longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento apos a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos apos o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, com data de fabricação e data de validade no mínimo 06 meses, com registro do ministério de agricultura.	KG	MESTR E CUCA	3000	R\$ 6,29	R\$ 18.870,00
2	AÇÚCAR CRISTAL - KG. Especificações: Açúcar — Cristal Branco, puro 6 natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais.	KG	FORPA N	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
3	FARINHA DE MANDIOCA - KG, Especificações: seca, fina, beneficiada, branca, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1kg, transparentes, resistentes. A embalagem devera conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	KG	VIGOR OSO	1000	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
4	FLOCOS DE MILHO - Especificações: em flocos, pré-cozida, embalada em pacotes Com mínimo 400g. Constar data de fabricação e prazo de validade do no mínimo 06 meses.	PCT	CLARA MIL	1000	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00
5	CAFÉ EM PÓ - 500G. Especificações: torrado e moído, empacotado a Vácuo, pacotes de 500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	PCT	MARAT Á	1000	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
6	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1. Especificações: novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade;	KG	KUME	1000	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00



	em pacotes de 1 kg. Data de fabrica�o e prazo de validade de no m�nimo 12 meses. Com registro no minist�rio da					
7	SAL PCT IKG. Refinado e iodado	PCT	MASTE R	2000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
8	BISCOITO SALGADO 350G. Especifica�es: TIPO "Cream Cracker". O biscoito devera ser fabricado a partir de mat�rias primas 333 e limpas, em perfeito estado de conserva�o, sem apresentar excessos de dureza e nem quebradi�o. Embalado em saco pl�stico, pacotes de m�nimo 350g (3 x 1) acondicionados em caixas de papel�o. Prazo de validade de no m�nimo 08 meses a partir da data do recebimento.	PCT	PELAGI O	1000	R\$ 27,50	R\$ 27.500,00
9	MACARR�O TIPO ESPAGUETE. Especifica�es: Fino, tipo espaguete de semolina ou s�mola ou comum, sem ovos, embalados em pacotes de m�nimo 400g, com data de fabrica�o e prazo de validade de no m�nimo 06 meses. Fabricado a partir de mat�rias primas sa�s e limpas, isentas de mat�ria terrosa e parasita.	PCT	PELAGI O	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
10	�LEO VEGETAL 900 ML. Especifica�es: refinado, obtido de mat�ria prima vegetal, isento de substancias transg�nicas a sua composi�o. Aspecto l�mpido e isento de impurezas, cor e odor caracter�sticos; garrafas pl�sticas transparentes de 900 ml. Data de fabrica�o e prazo de validade de no m�nimo 12 meses.	UND	SOYA	1000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
11	MARGARINA VEGETAL 500G. Especifica�es: cremosa, com sal, no m�nimo 60% de lip�deos e 0% de gorduras trans., embaladas em potes de pl�stico de 500g. Enriquecidas de vitaminas; apresenta�o, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isentos de rango e de bores; embalagem primaria com identifica�o do produto, especifica�o dos ingredientes, informa�o nutricional, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legisla�o.	UND	DELICI A	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
12	LEITE EM P� 500G. Especifica�es: Embalagem aluminizada, pacote de 500g, data de fabrica�o e prazo de validade de no m�nimo 12 meses.	PCT	BOM DU LEIT E	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
13	SARDINHAS EM �LEO COMEST�VEL 1259 (LATA) - pr�-cozida em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabe�a, feitas com mat�ria-prima feitas em perfeitas condi�es higi�nicas— sanit�rios, submetido a processos tecnol�gicos adequados e esterilizados comercialmente. Produto inspecionado	LATA	PALMEI RA	1000	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00

PP



	pele Serviço de Inspeção Federal, prazo de validade de no mínimo 06 meses.						
14	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA — tempero completo sem pimenta. embalagem ponche de alta resistência, e com sistema abre e fecha, Com gramatura mínima primaria de 310g. ingredientes: sal, cebola, alho, amido, coentro, orégano, salsa e cominho. data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	PCT	MARAJ OARA	1000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00	
	CESTA TIPO B						
1	ARROZ BRANCO, TIPO 1. Especificações: arroz polido beneficiado — longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento apos a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos apos o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, com data de fabricação e data de validade no mínimo 06 meses, com registro do ministério de agricultura.	KG	MESTR E CUCA	10	R\$ 6,29	R\$ 62,90	
2	AÇÚCAR CRISTAL - KG. Especificações: Açúcar - Cristal Branco, puro 6 natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais.	KG	FROPA N	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90	
3	FARINHA DE MANDIOCA - KG, Especificações: seca, fina, beneficiada, branca, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1kg, transparentes, resistentes. A embalagem devera conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	KG	VIGOR OSO	5	R\$ 10,40	R\$ 52,00	
4	FLOCOS DE MILHO - Especificações: em flocos, pré-cozida, embalada em pacotes Com mínimo 400g. Constar data de fabricação e prazo de validade do no mínimo 06 meses.	PCT	CLARA MIL	5	R\$ 7,25	R\$ 36,25	
5	CAFÉ EM PÓ - 500G. Especificações: torrado e moído, empacotado a Vácuo, pacotes de 500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	PCT	MARAT Á	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50	
6	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1. Especificações: novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 kg. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com registro no	KG	KUME	5	R\$ 6,89	R\$ 34,45	

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br

PP



7	BISCOITO DOCE - 350G. Especificações: TIPO “Maria”, consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de mínimo 350g (3 x 1), acondicionado em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data de recebimento.	PCT	MASTE R	10	R\$ 2,49	
8	BISCOITO SALGADO - 350G. Especificações: TIPO “Cream Cracker”. O biscoito devera ser fabricado a partir de matérias primas 333 e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excessos de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de mínimo 350g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	PCT	PELÁGI O	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Especificações: Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola ou comum, sem ovos, embalados em pacotes de mínimo 400g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias primas saís e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	PCT	PELÁGI O	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
10	ÓLEO VEGETAL 900 ML. Especificações: refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substancias transgênicas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 900 ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	SOYA	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
11	MARGARINA VEGETAL 500G. Especificações: cremosa, com sal, no mínimo 60% de lipídeos e 0% de gorduras trans., embaladas em potes de plástico de 500g. Enriquecidas de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isentos de rango e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	DELICI A	5	R\$ 11,50	R\$ 57,50
12	LEITE EM PÓ - 500G. Especificações: Embalagem aluminizada, pacote de 500g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	BOM DU LEIT E	5	R\$ 0,99	R\$ 4,95
13	SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL 1259 (LATA) - pré cozida em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e	LATA	PALMEI RA	5	R\$ 5,85	R\$ 29,25



	cabeça, feitas com matéria-prima feitas em perfeitas condições higiênicas— sanitários, submetido a processos tecnológicos adequados e esterilizados comercialmente. Produto inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal, prazo de validade de no mínimo 06meses.					
14	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA — tempero completo sem pimenta. embalagem ponche de alta resistência, e com sistema abre e fecha, Com gramatura mínima primaria de 310g. ingredientes: sal, cebola, alho, amido, coentro, orégano, salsa e cominho. data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	PCT	MARAJ OARA	5	R\$ 5,10	R\$ 25,50

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, comunicamos a presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Amontada/CE, 26 de setembro de 2024.


Rosa Maria Rodrigues Araújo Praciano
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, abaixo descrito e assinado, **VEM** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão nº 26.09.01/2024.03, **RATIFICAR** a declaração de Adesão às ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.29.02/01, decorrente do Município de Jaguaruana, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.02.PERP-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, em favor dos fornecedores, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA:

COMERCIAL CANAÃ LTDA ME

CNPJ nº.: 43.773.533/0001-19

ENDEREÇO: Avenida Deputado Castelo de castro, 371, B, CEP 60.866-681, Jangurussu, Fortaleza/CE.

GRUPO/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CESTA BÁSICA - TIPO A DEVE CONTER: 3KG ARROZ, 2KG AÇÚCAR, 1KG FEIJÃO, 1 PCT BISCOITO SALGADO, 1 PCT CAFÉ EM PÓ, 1 KG FARINHA DE MANDIOCA, 2 PCT FLOCÃO DE MILHO, 1 PCT LEITE EM PÓ INTEGRAL, 2 PCT MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 1 UND MARGARINA VEGETAL, 1 LATA ÓLEO DE SOJA, 1 KG SAL REFINADO, 1 UND SARDINHA AO ÓLEO, 1 PTC TEMPERO COMPLETO CONTENDO A QUANTIDADE DE 19 ITENS POR CESTA BASICA	UNID	PRÓPRIA	1.000	147,31	R\$ 147.310,00
02	CESTA BÁSICA - TIPO B COMPOSTA POR 02 KG DE ARROZ, 02 KG DE AÇÚCAR, 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 02 PCT DE FLOCÃO DE MILHO, 01 PCT DE CAFÉ EM PÓ, 01 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA, 01 PCT DE BISCOITO DOCE, 01 PCT DE BISCOITO SALGADO, 02 PCT DE MACARRÃO ESPAGUETE, 01 UND DE ÓLEO VEGETAL, 01 UND DE MARGARINA VEGETAL, 01 PCT DE LEITE EM PÓ, 01 LATA DE SARDINHA, 01 PCT DE TEMPERO COMPLETO.	UNID	PRÓPRIA	5	141,02	R\$ 705,10
VALOR TOTAL						R\$ 148.015,10

CESTA TIPO A					
--------------	--	--	--	--	--

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6

Av. General Alípio dos Santos, 1343 | CEP: 62.540-000

www.amontada.ce.gov.br



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO, TIPO I. Especificações: arroz polido beneficiado - longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, com data de fabricação e data de validade no mínimo 06 meses, com registro do ministério de agricultura.	KG	MESTR E CUCA	3000	R\$ 6,29	R\$ 18.870,00
2	AÇUCAR CRISTAL - KG. Especificações: Açúcar — Cristal Branco, puro 6 natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais.	KG	FORPA N	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
3	FARINHA DE MANDIOCA - KG, Especificações: seca, fina, beneficiada, branca, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1kg, transparentes, resistentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	KG	VIGOR OSO	1000	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
4	FLOCOS DE MILHO - Especificações: em flocos, pré-cozida, embalada em pacotes Com mínimo 400g. Constar data de fabricação e prazo de validade do no mínimo 06 meses.	PCT	CLARA MIL	1000	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00
5	CAFÉ EM PÓ - 500G. Especificações: torrado e moído, empacotado a Vácuo, pacotes de 500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	PCT	MARAT Á	1000	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
6	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1. Especificações: novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 kg. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com registro no ministério de	KG	KUME	1000	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
7	SAL PCT 1KG. Refinado e iodado	PCT	MASTE R	2000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
8	BISCOITO SALGADO - 350G. Especificações: TIPO "Cream Cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas 333 e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excessos de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de mínimo 350g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	PCT	PELAGI O	1000	R\$ 27,50	R\$ 27.500,00
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE.			2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br

RP



	Especificações: Fino, tipo espagete de semolina ou sêmola ou comum, sem ovos, embalados em pacotes de mínimo 400g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias primas saís e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	PCT	PELAGI O				
10	ÓLEO VEGETAL 900 ML. Especificações: refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substancias transgênicas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 900 ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	SOYA	1000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00	
11	MARGARINA VEGETAL 500G. Especificações: cremosa, com sal, no mínimo 60% de lipídeos e 0% de gorduras trans., embaladas em potes de plástico de 500g. Enriquecidas de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isentos de rango e de bores; embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	DELICI A	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00	
12	LEITE EM PÓ - 500G. Especificações: Embalagem aluminizada, pacote de 500g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	BOM DU LEIT E	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00	
13	SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL 1259 (LATA) – pré-cozida em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabeça, feitas com matéria-prima feitas em perfeitas condições higiénicas— sanitários, submetido a processos tecnológicos adequados e esterilizados comercialmente. Produto inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal, prazo de validade de no mínimo 06 meses.	LATA	PALMEI RA	1000	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00	
14	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA — tempero completo sem pimenta, embalagem ponche de alta resistência, e com sistema abre e fecha, Com gramatura mínima primaria de 310g, ingredientes: sal, cebola, alho, amido, coentro, orégano, salsa e cominho, data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	PCT	MARAJ OARA	1000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00	
	CESTA TIPO B						
1	ARROZ BRANCO, TIPO 1. Especificações: arroz polido			10	R\$ 6,29	R\$ 62,90	



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



	beneficiado — longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento apos a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos apos o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, com data de fabricação e data de validade no mínimo 06 meses, com registro do ministério de agricultura.	KG	MESTR E CUCA				
2	AÇUCAR CRISTAL - KG. Especificações: Açúcar - Cristal Branco, puro 6 natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais.	KG	FROPA N	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90	
3	FARINHA DE MANDIOCA - KG, Especificações: seca, fina, beneficiada, branca, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1kg, transparentes, resistentes. A embalagem deveser conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	KG	VIGOR OSO	5	R\$ 10,40	R\$ 52,00	
4	FLOCOS DE MILHO - Especificações: em flocos, pré-cozida, embalada em pacotes Com mínimo 400g. Constar data de fabricação e prazo de validade do no mínimo 06 meses.	PCT	CLARA MIL	5	R\$ 7,25	R\$ 36,25	
5	CAFÉ EM PÓ - 500G. Especificações: torrado e moído, empacotado a Vácuo, pacotes de 500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	PCT	MARAT Á	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50	
6	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1. Especificações: novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 kg. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com registro no m	KG	KUME	5	R\$ 6,89	R\$ 34,45	
7	BISCOITO DOCE - 350G. Especificações: TIPO “Maria”, consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso liquido de mínimo 350g (3 x 1), acondicionado em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses apartir da data de recebimento.	PCT	MASTE R	10	R\$ 2,49	R\$ 24,90	
8	BISCOITO SALGADO - 350G. Especificações: TIPO “Cream Cracker”. O biscoito deveser fabricado a partir de matérias primas 333 e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excessos de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de mínimo 350g (3 x 1)	PCT	PELÁGI O	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50	

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.co.gov.br

PP



	acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.					
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Especificações: Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola ou comum, sem ovos, embalados em pacotes de mínimo 400g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias primas sais e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	PCT	PELÁGIO	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
10	ÓLEO VEGETAL 900 ML. Especificações: refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substancias transgênicas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 900 ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	SOYA	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
11	MARGARINA VEGETAL 500G. Especificações: cremosa, com sal, no mínimo 60% de lipídeos e 0% de gorduras trans., embaladas em potes de plástico de 500g. Enriquecidas de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isentos de rango e de bores; embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	DELICIA	5	R\$ 11,50	R\$ 57,50
12	LEITE EM PÓ - 500G. Especificações: Embalagem aluminizada, pacote de 500g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	BOM DU LEITE	5	R\$ 0,99	R\$ 4,95
13	SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL 1259 (LATA) - pré cozida em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabeça, feitas com matéria-prima feitas em perfeitas condições higiénicas— sanitários, submetido a processos tecnológicos adequados e esterilizados comercialmente. Produto inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal, prazo de validade de no mínimo 06 meses.	LATA	PALMEIRA	5	R\$ 5,85	R\$ 29,25
14	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA — tempero completo sem pimenta. embalagem ponche de alta resistência, e com sistema abre e fecha, Com gramatura mínima primaria de 310g. ingredientes: sal, cebola, alho, amido, coentro, orégano, salsa e cominho. data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do	PCT	MARAJ OARA	5	R\$ 5,10	R\$ 25,50



produto.							
----------	--	--	--	--	--	--	--

Amontada/CE, 26 de setembro de 2024.


Rosa Maria Rodrigues Araújo Praciano
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 2023.11.29.02/01.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação-SASDH do Município de Jaguaruana.


ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.02.PERP-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2023.11.29.02/01

UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA

Certificamos para os devidos fins que o TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente ao **Processo Administrativo de Adesão nº 26.09.01/2024.03**, visando a **CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.29.02/01**, visando **AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AMONTADA**, foi devidamente publicado, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Amontada, conforme estabelece o art. 75, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do município de Amontada.

Amontada/CE, 26 de setembro de 2024.


Rosa Maria Rodrigues Araújo Praciano
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social